



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Uauá

segunda-feira, 9 de março de 2020

Ano VIII - Edição nº 01208 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Uauá publica



Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
D765F15EA71457D1A9C156D41C92C9FA

Prefeitura Municipal de Uauá

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 1.049/2020.
- DECRETO Nº 1.050 DE 2020.

Prefeitura Municipal de Uauá

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.049/2020

“Dispõe sobre a exoneração do cargo
comissionado de Administrador Regional.”

O **Prefeito Municipal de Uauá**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e a Lei Municipal nº 271/2005 e posteriores alterações,

DECRETA:

Art. 1.º Fica exonerado o senhor **JOSÉ ALÉCIO DE SOUZA MORAIS**, ocupante do cargo comissionado de Administrador Regional (Símbolo CC-5), vinculado ao Gabinete do Prefeito do Município de Uauá.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de sua edição, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UAUÁ, em 28 de fevereiro de 2020.

Lindomar de Abreu Dantas
Prefeito Municipal

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia
Tel.: (74) 3673-17-07/1938 - E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br
CNPJ – 13.698.758/0001-97

Prefeitura Municipal de Uauá

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.050/2020

“Dispõe sobre a substituição dos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB, e dá outras providências”.

O **Prefeito Municipal de Uauá**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Federal n.º 11.494, de 20 de junho de 2007, pela Lei Orgânica Municipal e pela Lei Municipal n.º 335, de 05 de junho de 2007,

DECRETA:

Art. 1.º Ficam substituídos, como titulares e suplentes, para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB, os seguintes conselheiros:

I – Representantes dos Servidores técnico-administrativos das escolas públicas municipais:

a) Jailton Antônio Cardoso_(Titular) fica substituído por Adriano Damasceno Varjão;

II – Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública:

a) Tomaz Almeida da Silva (Titular) fica substituído por Kauan Borges Leal; e

b) Mariane Silva Santana (Suplente) fica substituída por Eduardo Trindade de Souza.

III – Representantes do Conselho Tutelar:

a) Maria José Sobrinho Cardoso (Titular) fica substituída por Marla Marina Pereira Salustiano dos Santos; e

b) Maira Gonçalves Ribeiro (Suplente) fica substituída por Leticia Bispo da Silva.

Parágrafo único. O mandato dos conselheiros se encerrará no dia 06 de dezembro de 2021, conforme a vigência estabelecida no Decreto nº 1.023/2019.

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia
Tels.: (74) 3673-1111/1119/2063 – E-mail: pmuaua@yahoo.com.br
CNPJ – 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO

Art. 2.º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a data de sua edição, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UAUÁ, em 02 de março de 2020.

Lindomar de Abreu Dantas
Prefeito Municipal

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá - Bahia
Tels.: (74) 3673-1111/1119/2063 - E-mail: pmuaua@yahoo.com.br
CNPJ - 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br